



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO  
18 DE SETEMBRO DE 2019.**

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2019, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, centro, Carmo do Cajuru – MG a Centésima Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do PREVCARMO. A reunião foi iniciada com a leitura da ata 150ª reunião pelo conselheiro Luiz Claudio e foi aprovada por todos. Dando prosseguimento a Diretora do Instituto Alcione passou a pasta de prestação de contas do mês de agosto para análise dos conselheiros, que foram analisadas pelos mesmo e não houve nenhum questionamento. Em seguida apresentou o balanço financeiro do mês de agosto de 2019, do qual constavam as seguintes informações: Pagamentos de 111 aposentadorias no valor de R\$ 269.876,62; pagamentos de 21 pensionistas no valor de R\$ 26.786,16; totalizando R\$ 296.662,78; 12 aposentadorias do tesouro no valor de R\$ 21.346,31; e 03 pensionistas do tesouro no valor de R\$ 4.870,17; totalizando R\$ 26.216,48. Informou ainda que os repasses: patronal, servidor e custeio suplementar se deram nos seguintes valores: Prefeitura no valor de R\$ 331.358,59; Câmara Municipal no valor de R\$ 8.574,32; SAAE no valor de R\$ 11.973,88; beneficiários acima do teto no valor de R\$ 470,25 e servidor do Instituto no valor de R\$ 771,80. Continuando informou que foi recebido do parcelamento nº 00040/2007 a parcela de nº 147/240 no valor de R\$ 9.140,40, do parcelamento nº 01181/2014 a parcela nº 56/60 no valor de R\$ 2.040,88 e do parcelamento nº 00463/2019 a parcela nº 03/60 no valor de R\$ 12.252,22; totalizando R\$ 23.433,50. E que a taxa administrativa no valor de 30.044,89 foram gastos R\$ 23.583,32, e no mês de agosto foram concedidas 02 aposentadorias voluntárias. A diretoria informou e gerou novamente o balanço do mês de julho/2019, pois houve alteração no valor dos rendimentos do fundo do FIDC PREMIUM, devido ao erro de informação do Fundo, houve um reprocessamento do valor da cota a partir de 31/07/2019, portanto o valor dos rendimentos dos Fundos de Investimentos em julho/2019 que era de R\$ 242.348,78 foi para R\$ 295.279,74. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pelo Presidente e para constar eu,

*Luiz Claudio*

*Alcione*

*Luiz Claudio*

*Alcione*

*Luiz Claudio*

*Alcione*

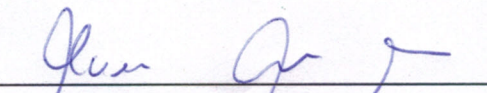
*Alcione*

*Alcione*

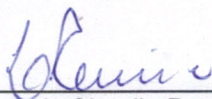
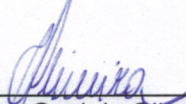
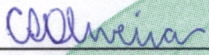
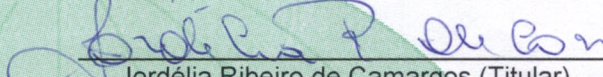




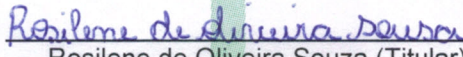
CNPJ 07.340.643/0001-23

Luiz Claudio Pereira, lavrei a presente ata em duas laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 18 de setembro de 2019.

  
Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva PREVCARMO

**Conselho Fiscal:**

 Luiz Claudio Pereira (Titular) Alex Rabelo de Camargos (Suplente)	 Geni de Oliveira (Titular) Stela Ap <sup>a</sup> de C. Dias Caetano (Suplente)
 Cristina Rabelo de Oliveira (Titular) Rosemay Ap <sup>a</sup> Silva Fonseca (Suplente)	 Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular) Romilda Alexandre Araujo Dutra (Suplente)
 Marcos Fonseca da Silva (Titular) Gleice de Oliveira Duarte (Suplente)	 Maria José Arcanjo de Souza (Titular) Maria Aparecida Vilela Mano (Suplente)

  
Rosilene de Oliveira Souza (Titular)  
Célia Aparecida da Costa Neves (Suplente)

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL - 2019**

**MÊS: Setembro/2019**

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
<b>Titular:</b>	<b>Cristina Rabelo de Oliveira</b>	18/09/2019	<i>Cristina Rabelo de Oliveira</i>
Suplente:	Rosemay Ap <sup>a</sup> Silva Fonseca	18/09/2019	
<b>Titular:</b>	<b>Geni de Oliveira</b>	18/09/2019	<i>Geni de Oliveira</i>
Suplente:	Stela Ap <sup>a</sup> de C. Dias Caetano	18/09/2019	
<b>Titular:</b>	<b>Jordelia Ribeiro de Camargos</b>	18/09/2019	<i>Jordelia Ribeiro de Camargos</i>
Suplente:	Romilda Alexandre Araujo Dutra	18/09/2019	
<b>Titular:</b>	<b>Luiz Cláudio Pereira</b>	18/09/2019	<i>Luiz Cláudio Pereira</i>
Suplente:	Alex Rabelo de Camargos	18/09/2019	
<b>Titular:</b>	<b>Marcos Fonseca da Silva</b>	18/09/2019	<i>Marcos Fonseca da Silva</i>
Suplente:	Gleice de Oliveira Duarte	18/09/2019	
<b>Titular:</b>	<b>Maria José Arcanjo de Souza</b>	18/09/2019	<i>Maria José Arcanjo de Souza</i>
Suplente:	Maria Aparecida Vilela Mano	18/09/2019	
<b>Titular:</b>	<b>Rosilene de Oliveira Souza</b>	18/09/2019	<i>Rosilene de Oliveira Souza</i>
Suplente:	Célia Aparecida da Costa Neves	18/09/2019	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.